

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

Comarca de Hidrolândia

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu Mendonça, nº 627, Vila Grimpas, Hidrolândia - Go
Fone: (62) 3553-1816 - email: notas@cartoriohidrolandia.com.br

Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabeliã

CHECKLIST ESCRITURA DE COMPRA E VENDA/ DOAÇÃO

1) DOCUMENTOS VENDEDORES/DOADORES:

A) Pessoa Física

- Carteira de Identidade (OAB, CREA, CNH);
- CPF;
- Certidão do Estado Civil **atualizada** (Casado, Solteiro, Divorciado, Viúvo), emitida em até 90 dias;
- Comprovante de Endereço **atualizado**;
- Informar profissão e e-mail (se houver);

B) Pessoa Jurídica:

- Contrato social/Última alteração contratual;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial competente, **atualizada, emitida em até 90 dias**;
- Representante da PJ – Observar item “A” acima;

2) DOCUMENTOS COMPRADORES/DONATÁRIOS:

A) Pessoa Física:

- Carteira de Identidade (OAB, CREA, CNH);
- CPF;
- Certidão do Estado Civil (Casado, Solteiro, Divorciado, Viúvo);
- Comprovante de Endereço **atualizado**;
- Informar profissão e e-mail (se houver);

B) Pessoa Jurídica:

- Contrato social/Última alteração contratual;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial competente;
- Representante da PJ – Observar item “A” acima;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

Comarca de Hidrolândia

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu Mendonça, nº 627, Vila Grimpas, Hidrolândia - Go
Fone: (62) 3553-1816 - email: notas@cartoriohidrolandia.com.br

Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabeliã

3) IMÓVEL:

A) Imóvel Urbano:

- Certidões de Inteiro Teor e Negativa de ônus – emitidas em até 30 dias pelo CRI competente;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de débitos condominiais (para imóveis de condomínios);

B) Imóvel Rural:

- Certidões de Inteiro Teor e Negativa de ônus – emitidas em até 30 dias pelo CRI competente;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (ITR);
- CCIR (INCRA);
- CAR;

- *Caso seja venda de fração do imóvel rural, informar ao atendente para adoção de procedimento específico;
- *Observar a legislação vigente em relação a necessidade prévia da averbação de GEORREFERENCIAMENTO;
- *Impossível a dispensa de qualquer certidão acima;

4) VALOR DA NEGOCIAÇÃO:

- Declarar o valor da negociação;

5) CERTIDÕES:

- RECEITA FEDERAL;
- SEFAZ;
- CERTIDÃO DE FEITOS AJUIZADOS – (TST, TRT, JUSTIÇA FEDERAL, TJ);
- CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade;

6) IMPOSTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

Comarca de Hidrolândia

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu Mendonça, nº 627, Vila Grimpas, Hidrolândia - Go
Fone: (62) 3553-1816 - email: notas@cartoriohidrolandia.com.br

Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabeliã

6.1) COMPRA E VENDA: ITBI - PREFEITURA MUNICIPAL

- Apresentar a Guia de ITBI com comprovante de pagamento e Guia de Informação.

6.2) DOAÇÃO: ITCMD - SEFAZ

Recolhimento do ITCMD - apresentar o DARE Recolhido e o Demonstrativo de Cálculo.

(Caso haja Isenção apresentar o Demonstrativo de Cálculo da SEFAZ com avaliação e Isenção)

OBSERVAÇÕES:

- Se houver menor comprando - apresentar o recolhimento do ITCMD, referente a Doação do Numerário, pois menor, em regra, não tem Economia própria para compra, **com Demonstrativo de Cálculo da SEFAZ;**

- Se houver compra com Interveniante pagador e Instituição de Usufruto - apresentar o recolhimento do ITCMD, referente a Doação do Numerário, **com Demonstrativo de Cálculo da SEFAZ;**

6.3 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:

Recolhimento do ITCMD - Apresentar o DARE Recolhido e o Demonstrativo de Cálculo - **(Caso haja Isenção apresentar o Demonstrativo de Cálculo da SEFAZ com avaliação e Isenção)**